

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER Nº 1096/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio, visa autorizar a Prefeitura a declarar de utilidade pública, preenchidas as exigências da legislação pertinente, a Assistência Social Lar Ditoso - A.S.L.D., situada à Rua Tapuraíba, no 1, em Guaianases.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que altera a ementa da propositura, de modo a explicitar que a declaração de utilidade pública efetiva-se mediante decreto do Prefeito, cabendo ao Legislativo apenas tornar este ato vinculado; e procura adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/09/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Bispo Atílio Francisco - Relator

Viviani Ferraz

Adriano Diogo

Ricardo Montoro

Wadih Mutran